



Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.187, de 18 de fevereiro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.446, de 15 de fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.446, de 15 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS**  
 1202-1030101071.049 – Ampliação do PSF Gaspar Bartholomay, PSF Imigrante e construção de muro e reforma do PSF Menino Deus  
 4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (2270).....R\$ 100.000,00  
**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o saldo remanescente (superávit), em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada nr.38.202-7- Prog. Expansão do PSF-PROESF, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo .....R\$ 100.000,00  
**SOMA.....R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

